

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

RUA VICENTE JOSÉ LUCAS N.º 287 CEP 38.980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS Telefone: 37 3423 1140 Email: tapirai@tapirai.mg.gov.br

DECRETO Nº 2067 /2021

Assina o Termo de Aceite ao Pacto Nacional de Implementação da Pessoa Idosa

O Prefeito Municipal de Tapiraí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da adesão ao Pacto Nacional de Implementação da Pessoa Idosa;

Considerando o objeto do presente termo que consiste na adesão deste Município ao Pacto Nacional de implementação dos Direitos da Pessoa Idosa.

DECRETA:

Que o Município supracitado, adere ao presente termo de aceite ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa e compromete-se:

- I Participar da capacitação ofertada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- II Implementar ações que visem a efetivação dos direitos da pessoa idosa;
- III -Criar o Conselho Municipal do Idoso;
- IV Criar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Tapiraí MG, 21 de setembro de 2021.

Prefeito Municipal de Tapiraí

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

NO SUA RALLA O QUADRO DE AVISOS DA

PROPERTOR DE AVISOS DE AVISOS